



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES NATURAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE CULTURA E TURISMO.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de flores naturais em atendimento às demandas do Setor de Cultura e Turismo;

Considerando que a empresa JAIR MARCIANO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.856.591/0001-54, ofertou melhor lance para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, pelo valor global de R\$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais), estando este preço compatível com o do mercado;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa JAIR MARCIANO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.856.591/0001-54, para aquisição de flores naturais em atendimento às demandas do Setor de Cultura e Turismo, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 07 de fevereiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**